



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01300 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9EBD66A7E9DE5B5E7224788F48041B99

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0389/2020
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0390/2020.  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0391/2020.  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0392/2020.
- ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 0561/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 0562/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 0559/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 0561/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 0562/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 0559/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 0561/2017  
ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 0562/2017
- PORTARIA Nº 170/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA Nº 171/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA Nº 172/2020 CONCESSÃO DE FÉRIAS
- PORTARIA Nº 173/2020 Licença prêmio

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1128/2020  
Dispensa de Licitação nº DI0389/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0389/2020 em favor do Credor: ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA, CPF/CNPJ: 13.716.006/0001-01, residente e domiciliado na Rua Herculano Dourado, 25, Centro, Irece- Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE UM MOSAICO 5 X 10 BRICK WALL HD A ELIZABETH, PARA SER UTILIZADO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAUJO NA SEDE DESSE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 4.226,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS).

Data 03/08/2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1129/2020  
Dispensa de Licitação nº DI0390/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0390/2020 em favor do Credor:  
CASSIANO DA SILVA LEMOS, CPF/CNPJ: 442.213.618-67, residente e domiciliado no  
Loteamento Braulio, SN, Ibititá- Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NA FABRICAÇÃO DE  
162,5 M<sup>2</sup> DE PISO DE ALTA RESISTENCIA E 14,25 M<sup>2</sup> DE RODA PISO, PARA SER  
INSTALADO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DEPUTADO JOSE CARLOS  
ARAUJO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Data 03/08/2020



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1130/2020

Dispensa de Licitação nº DI0391/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0391/2020 em favor do Credor: INOMARCOS MARINHO DA SILVA, CPF/CNPJ: 930.064.705-91, residente e domiciliado no Loteamento Braulio, SN, Ibititá- Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NA FABRICAÇÃO DE 162,5 M<sup>2</sup> DE PISO DE ALTA RESISTENCIA E 14,25 M<sup>2</sup> DE RODA PISO, PARA SER INSTALADO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DEPUTADO JOSE CARLOS ARAUJO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Data 03/08/2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1131/2020

Dispensa de Licitação nº DI0392/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0392/2020 em favor do Credor:  
RONICLEIDISON DA SILVA BARBOSA, CPF/CNPJ: 042.156.865-80, residente e domiciliado Na rua da Coelba, 30, Morro do Chapeu- Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRES ) M<sup>2</sup> DE GRAMA ESMERALDA E PLANTAS ORNAMENTAIS DIVERSAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA DO POVOADO DE CABECEIRA DO BREJO, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.685,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Data 03/08/2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



## ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Sr. Luciene dos Santos Oliveira  
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES - ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA - DISTRITO DE CATUABA - BONITO - BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

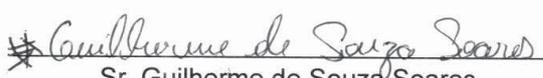
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Guilherme de Souza Soares  
GUILHERME DE SOUZA SOARES - ME  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com  
\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladiner Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos  
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Srª Luciene dos Santos Oliveira  
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Guilherme de Souza Soares  
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladinor Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos  
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)33343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 - BONITO - BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Sr. Luciene dos Santos Oliveira  
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Sr. Guilherme de Souza Soares  
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME  
**CONTRATADA**

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob N° 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladino Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

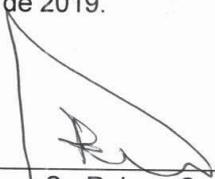
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos  
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 170/2020 De 27 de Agosto de 2020

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **MARIA ZIZA JESUS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 171/2020 De 27 de Agosto de 2020

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **MARIZA MOREIRA ALVES** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 172/2020 De 27 de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor **VALTERNEY ALVES SOBRINHO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/04/2018 a 02/04/2019, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 173/2020 De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **ELIANA MENDES DE SOUZA ALMEIDA**, protocolado em 04/02/2020.

**CONSIDERANDO** que a servidora em referência possui licença prêmio não gozada, estando na iminência de implementar os requisitos para sua aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que a licença prêmio deve ser gozada antes de a servidora aposentar-se, a sua concessão, neste caso específico, não conflita com os dispositivos da Portaria da SME/Bonito n.º 002/2020;

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2020 nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 13 de Agosto de 2020 e término em 10 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9EBD66A7E9DE5B5E7224788F48041B99